



**PORTARIA N.º 030/2022**

“Dispõe sobre a concessão de **Aposentadoria Voluntária** – com direito a paridade e com integralidade à servidora **Sra. Rosani de Fátima Carvalho**”.

A **Sra. Alessandra Pereira de Oliveira, Diretora Executiva do IPREMAR - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Araquari**, Estado de SC no uso de suas atribuições e considerando o preenchimento dos pressupostos legais do art. 6º da EC 41/2003 c/c art. 40, §5º, da CF (com redação dada pela EC 20/98), c/c art. 2º da EC 47/2005 c/c art. 12, III “a” e §3º e art. 87 da Lei Complementar municipal 27/2004, resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício **Aposentadoria Voluntária**, com direito a paridade e com integralidade à servidora **Sra. Rosani de Fátima Carvalho**, portadora da cédula de Identidade RG nº 2.056.932, inscrita no CPF sob nº 741.885.859-00, efetiva no cargo de **professor- séries iniciais**, matrícula 9296-00, Nível J/40h – Referência “J”, lotada na Escola Municipal Rosalvo Fernandes, conforme processo administrativo nº 2022.023.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/01/2023.

Registre-se, publique-se.

ARAQUARI - SC, 08 de dezembro de 2022.

Alessandra Pereira de Oliveira  
Diretora Executiva do IPREMAR

Homologo em: 08/12/2022.

CLENILTON CARLOS PEREIRA  
Prefeito Municipal

**PUBLICACÃO:**

Publicado o presente documento no Diário Oficial Eletrônico do Município de Araquari, conforme Lei nº 3238/2017 de 14/09/2017. Ano: **2022** Edição **1207** Página **33** Data: **08/12/2022**. Endereço Eletrônico: <http://www.araquari.sc.gov.br/diario-oficial>

